

1 **ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS**
3 **CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
4 **JOÃO DEL-REI.** Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e
5 vinte e três), às 13 (treze) horas e 36 (trinta e seis) minutos, realizou-se a
6 20ª (vigésima) reunião ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão
7 (CEPEX) da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO)
8 da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma online por
9 videoconferência, presidida pela professora Patrícia Peres de Oliveira, para
10 cumprir a seguinte pauta: **1** - Projeto de Extensão intitulado “Yoga no Serviço
11 de Referência em Saúde Mental”. Interessada Prof. Flávia de Oliveira.
12 Relatora: Prof. Elaine Cristina Rodrigues Gesteira; **2** - Novo Regimento
13 Interno do Programa de Pós-graduação Ciências da Saúde. Processo
14 23122.038491/2023-85. Interessado: PPGCS. Comissão: Prof. Maira de
15 Castro Lima, Prof. Flávia de Oliveira e Prof. Gisele Cristina Rabelo Silva; **3** -
16 Novo Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Ciências
17 Farmacêuticas. Processo 23122.039353/2023-13. Interessado: PPGCF.
18 Comissão: Prof. Maira de Castro Lima, Prof. Flávia de Oliveira e Prof. Gisele
19 Cristina Rabelo Silva; **4** - Novo Regimento Interno do Programa de Pós-
20 graduação em Enfermagem. Processo 23122.040372/2023-92. Interessado:
21 PGENF. Comissão: Prof. Maira de Castro Lima, Prof. Flávia de Oliveira e
22 Prof. Gisele Cristina Rabelo Silva; **5** - Manutenção de vaga na área de
23 Enfermagem em saúde da criança/adolescente para área hospitalar.
24 Processo 23122.039625/2023-85. Interessado: GAD Enfermagem Materno-
25 infantil e Saúde Mental. Relator(a): Prof. Vinícius Silva Belo; **Decisão Ad**
26 **Referendum** - Decisão *Ad Referendum* 005-2023 que Da ciência e anuência
27 das propostas submetidas por coordenadores do Campus Centro-Oeste
28 Dona Lindu no Edital nº 008/UFSJ/PROEX, de 22 de agosto de 2023,
29 Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UFSJ – PIBEX 2024.
30 Estiveram presentes os membros docentes Aline de Freitas Lopes, Dante
31 Alighieri Schettini, Elaine Cristina Rodrigues Gesteira, Flávia de Oliveira,
32 Gisele Cristina Rabelo Silva, Liliane de Lourdes Teixeira Silva, Maira de
33 Castro Lima, Patrícia Peres de Oliveira, Vinícius Silva Belo, Telma Porcina
34 Vilas Boas Dias, também as representantes técnicas administrativa Karina

35 Marjorie Silva Herrera e Daniela Gomes Alves Teixeira. Esteve presente,
36 também o professor Renê Oliveira do Couto, como interessado no item Novo
37 Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Ciências Farmacêuticas.
38 A presidente, professora Patrícia Peres de Oliveira, iniciou a reunião
39 justificando o atraso da professora Flávia de Oliveira e estabelecendo o teto
40 da reunião para as 15:30 horas, sendo aprovado pela assembleia. A
41 presidente também apresentou a justificativa da docente Elaine Cristina
42 Rodrigues Gesteira, que se encontrava em atividade prática e, neste
43 momento, se encontrava na reunião para apresentar o seu parecer e passou
44 a palavra para a docente. **Item um. Projeto de Extensão intitulado “Yoga**
45 **no Serviço de Referência em Saúde Mental”. Interessada Prof. Flávia de**
46 **Oliveira.** A relatora, professora Elaine Cristina Rodrigues Gesteira, fez a
47 leitura do parecer, onde descreveu que, o projeto de extensão apreciado
48 apresenta um grande potencial para a transformação social, possuindo
49 clareza em seus objetivos, permitindo a execução das atividades. Com
50 metodologia adequada e fundamentação teórica consistente, o projeto está
51 apto ao desenvolvimento das ações extensionistas. Voto da relatora: *“Face*
52 *ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do projeto de*
53 *extensão “Yoga no serviço de referência em saúde mental”.* Não havendo
54 óbices, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente leu a Decisão
55 *Ad Referendum* 005-2023 que dá ciência e anuência das propostas
56 submetidas por coordenadores do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu no
57 Edital nº 008/UFSJ/PROEX, de 22 de agosto de 2023, Programa
58 Institucional de Bolsas de Extensão da UFSJ – PIBEX 2024 e,
59 contextualizou sobre a necessidade de dar ciência e anuência aos projetos e
60 programas submetidos ao edital, através da referida Decisão *Ad*
61 *Referendum*, sendo que a questão dessa exigibilidade foi discutida, em
62 reunião com o Pró Reitor de Extensão e Cultura da UFSJ, professor
63 Francisco Ângelo Brinati, vulgo Chico, em uma reunião por videoconferência,
64 juntamente com a Diretora do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu – CCO,
65 professora Hérica de Lima Santos. A presidente destacou que todos os
66 projetos e programas submetidos ao edital são avaliados por uma
67 competente comissão, com muitos anos de experiência e todos
68 extensionistas. A professora Maira também entendeu que essa etapa, agora

69 incluída, que trata de validação pelo chefe imediato e anuência da Câmara
70 de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX CCO é uma burocracia
71 dispensável, visto que a CEPEX é instância inferior à PROEX, por esse
72 motivo, os projetos e programas reprovados na PROEX não podem ser
73 executados como Projetos de Extensão. A professora Liliane perguntou à
74 Câmara se os projetos seriam considerados aptos para execução como
75 voluntários? A presidente esclareceu que na CEPEX o fluxo não mudou, os
76 projetos voluntários têm que ser avaliados em reunião, a pedido do
77 coordenador interessado, auxiliada pela professora Gisele que citou uma
78 reunião que teve com o Chico, em agosto de 2022 quando, na época, era a
79 presidente da CEPEX e a Câmara estava discutindo o fluxo para atender a
80 Instrução Normativa para Projetos de Extensão Voluntários aqui no CCO.
81 Este fato está descrito na Ata da 11ª (Décima Primeira) Reunião Ordinária,
82 na linha 158. A presidente, professora Patrícia sugeriu nova reunião com a
83 PROEX, solicitando a presença da professora Gisele, que se dispôs. A
84 presidente deu às boas-vindas ao novo membro: a docente Aline de Freitas
85 Lopes e passou a palavra para a mesma, que entrou na reunião às 13:43
86 horas. A professora Aline comentou que é a primeira vez que atua na área
87 administrativa e não tem experiência com extensão, por esse motivo, seguiu
88 as orientações da secretaria da Congregação e Câmaras, quanto ao modelo
89 de ciência nos projetos por ela avaliados. A presidente leu o Memorando
90 065-2023 da PROEX, que trata do pedido de informação quanto a
91 corroboração da assembleia da Câmara e sugeriu a aprovação do *Ad*
92 *Referendum*, com embasamento de que todas as propostas serão avaliadas
93 por comissão extensionista da PIBEX. Em votação, a decisão *Ad*
94 *Referendum* 005-2023 de 10 de outubro de 2023 foi aprovada por
95 unanimidade. **Item dois. Novo Regimento Interno do Programa de Pós-**
96 **graduação Ciências da Saúde. Processo 23122.038491/2023-85.**
97 **Interessado: PPGCS.** A presidente da comissão, professora Maira de
98 Castro Lima, apresentou as considerações da comissão sobre o Regimento
99 apresentado e em dialogo com o professor Vinícius, coordenador do
100 Programa de Pós-graduação Ciências da Saúde, alinharam as adequações
101 resultando no novo Regimento Interno do Programa de Pós-graduação
102 Ciências da Saúde em conformidade com a Resolução 001-2023 CONEP,

103 de 15 de março de 2023. Voto da Comissão: “*Face ao contido no mérito, a*
104 *comissão designada para este fim, faz parecer favorável, salvo melhor juízo*”.

105 Em votação, o novo Regimento do PPGCS foi aprovado por unanimidade.

106 **Item três. Novo Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em**
107 **Enfermagem. Processo 23122.040372/2023-92. Interessado: PGENF.** A

108 professora Flávia de Oliveira, membro da comissão, fez a leitura do parecer
109 onde descreveu que a comissão, após ajustes no Regimento com a
110 coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, professora
111 Patrícia Peres, considerou-o adequado a Resolução 001-2023 CONEP, de
112 15 de março de 2023, que define o regulamento geral dos programas de
113 pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei.

114 Voto da Comissão: “*Face ao contido no mérito, a comissão designada para*
115 *este fim, faz parecer favorável ao novo Regimento Interno do Programa de*
116 *Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF)*”. Em votação, o novo Regimento

117 do PGENF foi aprovado por unanimidade. **Item quatro. Novo Regimento**
118 **Interno do Programa de Pós-graduação Ciências Farmacêuticas.**

119 **Processo 23122.039353/2023-13. Interessado: PPGCF.** A professora

120 Gisele Cristina Rabelo Silva, membro da comissão, fez a leitura do parecer
121 da comissão onde descreveu que, a avaliação foi realizada levando em
122 consideração o novo Regimento Interno do PPGCF e a Resolução N° 001,
123 de 15 de março de 2023 do Conep. Essa define o regulamento geral dos
124 programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de São
125 João del-Rei. A comissão reuniu-se com o coordenador do programa
126 PPGCF, professor Renê Oliveira do Couto, anteriormente a data da reunião
127 da CEPEX para alinhamento e adequações. Após adequações e correções
128 realizadas pelo coordenador do programa, observou que o Regimento
129 Interno do PPGCF se encontra em conformidade com a referida resolução.

130 Voto da Comissão: “*Face ao contido no mérito, a comissão designada para*
131 *este fim, faz parecer favorável, salvo melhor juízo*”. A presidente,

132 reestabeleceu o teto da reunião para as 16:00 horas sendo aprovado pela
133 assembleia, com a saída, às 15:36 horas da professora Aline e da técnica

134 Karina. Tendo conferido o *quórum*, a presidente colocou o parecer em
135 votação, e o novo Regimento do PPGCF foi aprovado por unanimidade. O

136 professor Renê agradeceu e saiu da reunião. **Item cinco. Manutenção de**
137 **vaga na área de Enfermagem em saúde da criança/adolescente para**
138 **área hospitalar. Processo 23122.039625/2023-85. Interessado: GAD**
139 **Enfermagem Materno-infantil e Saúde Mental.** O relator, professor
140 Vinícius Silva Belo, fez a leitura do parecer, onde descreveu que,
141 considerando que não existe uma resolução que trata de manutenção de
142 vaga, realizou a avaliação conforme documentos listados no *checklist* para
143 processo de manutenção de vaga docente, sem alteração no perfil. A vaga a
144 ser mantida é oriunda da aposentadoria da professora Elen Soraia de
145 Menezes Cabral, código 0853523, para o Grupo de Atuação Docente - GAD
146 Enfermagem Materno-infantil e Saúde Mental, com informações do perfil da
147 vaga, a saber: Enfermagem em saúde da criança/adolescente para área
148 hospitalar - CPD060. A documentação foi apresentada de forma satisfatória
149 e justificou a permanência da vaga no GAD Enfermagem Materno-infantil e
150 Saúde Mental. Voto do relator: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer*
151 *favorável à manutenção da vaga docente na área de Enfermagem em saúde*
152 *da criança/adolescente para área hospitalar, no Grupo de Atuação Docente*
153 *“Enfermagem Materno-infantil e Saúde Mental”.* Não havendo óbices, o
154 parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A
155 presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião às 15:58 horas. Nada
156 mais havendo a tratar eu, Juliane Elias Costa Silva, lavrei a presente ata que,
157 depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 20
158 de outubro de 2023.



Emitido em 20/10/2023

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 25/2023 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: 23122.044401/2023-95)

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 14:14)

ALINE DE FREITAS LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 08:43)

DANIELA GOMES ALVES TEIXEIRA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: ###161#4

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 15:31)

DANTE ALIGHIERI SCHETTINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###107#7

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:14)

ELAINE CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###449#5

(Assinado digitalmente em 12/11/2023 16:44)

FLAVIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###143#5

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 09:39)

GISELE CRISTINA RABELO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###717#2

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 10:31)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: ###544#8

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 13:36)

LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###925#0

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 09:39)

MAIRA DE CASTRO LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###451#6

(Assinado digitalmente em 11/11/2023 13:30)

PATRICIA PERES DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CURSO
PGENF (13.11)
Matrícula: ###720#2

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 09:25)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###450#3

(Assinado digitalmente em 11/11/2023 08:30)

VINICIUS SILVA BELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###669#5

ffeac3abfb